



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível médio do Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 491 de 18 de fevereiro de 2013; e,


Considerando o que consta no processo nº 23249.007286/2013-71;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível médio do Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 30 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

IFMA	
APROVADO(A) na	15 ^a Reunião
<i>Ordinária</i>	do CONSUP,
realizada em:	25/03/2013.
 Secretário(a) do CONSUP	


Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Presidente em exercício